



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2019, Processo Interno nº 2623/2019, para contratação de GRUPO e DJ'S, credenciados no chamamento público nº 001/2019, para apresentação no Encontro de Carros Antigos, no dia 08 de setembro de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Sabará, 02 de setembro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração